

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 13 OUT 2009 Protocolo <u>040/09</u> Processo <u>040/09</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/09 
AUTOR : DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV		

“Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor EDSON MODRO”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Edson Modro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edson Modro, pedagogo, nascido no dia 25 de março do ano de 1948 no município de Quata no estado de São Paulo. Veio para o Estado de Rondônia no ano de 1982, fixando residência no município de Alvorada D' Oeste/RO. É dos pioneiros do seu município, enfrentando as adversidades daquela época. Prestou concurso para o governo do estado de Rondônia, sendo aprovado e contratado em 21 de março de 1983 como professor. Sendo diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Ana por 16 anos. Também atuou na política do seu município, sendo vereador por dois mandatos, sendo relator da Lei Orgânica municipal. Sempre atuando na rede pública de ensino, e atualmente é coordenador do programa TV escola na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santa Ana.

Mediante o bom desempenho de suas funções, e pelo bom caráter que representa como cidadão no seu Município, queremos prestar esta simples e singela homenagem ao senhor Edson Modro.

Pelos relevantes serviços prestados a população do município de Alvorada D" Oeste/RO, torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 09 de Outubro de 2009.

Deputado LUIZINHO GOEBEL - PV